



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
 Data: 20/03/2024
 Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data do Empenho: 23/02/2024
Nº do Empenho: 92/2024
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenhos anteriores:	54.219,33
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:	4.500,00
Total (A):	653.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.719,33
		Total (A - B):	594.280,67

Credor: ELIAS BUENO DE SOUZA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (66) 99246-5080
CPF/CNPJ: 513.499.651-20		UF:
Endereço:	Cidade:	
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.	Conta: 15568-3	
Agência: 1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta: Corrente	

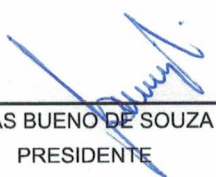
Especificação:
 DESPESA COM ESTIMATIVA DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, DO MES DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

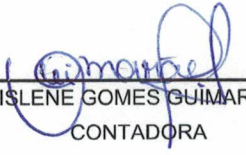
Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 4.500,00
------------------------------------	------------------------------

Pagamentos: Nº Pagamento.: 98	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 4107 - 6	Valor .: 2.313,48
		Valor Total Pago.: 2.313,48
		Valor Total à Pagar.: 2.186,52

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/02/2024
 Responsável


 ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE


 GISELENÉ GOMES GUIMARAES
 CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1

Data: 07/03/2024

Usuário: Sandra.Cesaria

Data da Liquidação: 07/03/2024

Nº da Liquidação: 92/2024

Nº do Empenho: 92/2024

ORDINARIO

Vencimento: 07/03/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	92/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	4.500,00	Valor liquidado:	2.313,48
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	4.500,00	Total (B):	2.313,48
		Total (A - B):	2.186,52

Credor: ELIAS BUENO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 513.499.651-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (66) 99246-5080

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta: 15568-3

Agência: 1322-6 - BANCO DO BRASIL

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE FEVEREIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.313,48

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.313,48

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/03/2024

Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

<u>VEREADOR ELIAS BUENO</u>	MÊS/ANO: 02/2024				
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	R\$: 2.313,48				
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor	
	000136990	04/02/2024	Combustível	R\$ 119,20	
	50854	08/02/2024	refeição	R\$ 35,00	
	10188	09/02/2024	combustível	R\$ 230,00	
	28	10/02/2024	manutenção	R\$ 100,00	
	50997	10/02/2024	refeição	R\$ 35,00	
	101955	11/02/2024	combustível	R\$ 100,00	
	16	14/02/2024	manutenção	R\$ 80,00	
	5141670835	14/02/2024	telefonía	R\$ 36,99	
	102069	14/02/2024	combustível	R\$ 217,00	
	128209	17/02/2024	manutenção	R\$ 30,00	
	000015008	19/02/2024	manutenção	R\$ 472,16	
	000137980	19/02/2024	combustível	R\$ 170,45	
	102381	25/02/2024	combustível	R\$ 354,00	
	0000047520708 3	26/02/2024	telefonía	R\$ 112,00	
	102505	29/02/2024	combustível	R\$ 221,68	

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.



ELIAS BUENO DE SOUZA

Nova Xavantina – MT, 01/03/2024

Protocolo

Recebi em: 01/03/2024

Assinatura:

WILLIAN TESSERA

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 06/03/2024

PARECER Nº 027/2024

André A. Mesquita

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

[Assinatura]

Assinatura



MW COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.093.675/0001-46
AVENIDA MATO GROSSO, 650, JARDIM OLIVEIRA, NOVA XAVANTINA, MT

GASOLINA C COMUM (Código: 2) Vi. Total
Qtde.:20 UN: L Vi. Unit.: 5,96 119,20

Qtde. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	119,20
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	119,20
Troco	0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	38,14

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 136990 Série: 1 Emissão: 04/02/2024 11:47:19 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 151240056213697 04/02/2024 10:47:18
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5124 0205 0936 7500 0146 6500 1000 1369 9019 2561 4290

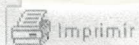
Consumidor

CPF: 513.499.651-20
Nome:

Informações de interesse do contribuinte

| : Procon 151| ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 13,74 (11,53 %) Fed e 24,40 (20,47 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 15:19:1

NFCE: 50854-2
Série: 2
Emissão: 08/02/2024 13:16:00
Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 151240063071626
08/02/2024 12:16:02
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 38.447.960/0001-77

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 795, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT

MARMITEX G (Código: 5-1)			Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 25	25,00
REFRI COCA-COLA SEM ACUCAR PET 1.5L (Código: 1266-1)			Vi. Total
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 10	10,00
Qt. total de itens:			2
Valor a pagar R\$:			35,00
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Cartão de Crédito			35,00
Troco			NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 50854 Série: 2 Emissão: 08/02/2024 13:16:00 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151240063071626 08/02/2024 12:16:02

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5124 0238 4479 6000 0177 6500 2000 0508 5410 8131 6000

Consumidor

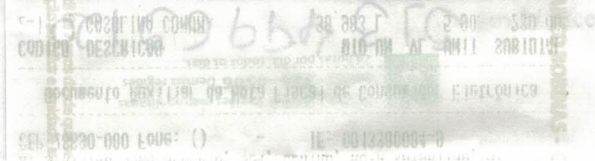
CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Tributos Aproximados: R\$ 4,83 (13,80%) Federais, R\$ 5,95 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,
Total Tributos: R\$ 10,78 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 -
Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 15:23:23



POSTO AVENIDA LTDA EPP
 CNPJ: 11.256.201/0001-70
 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT

GASOLINA COMUM (Código: 2-1) Vi. Total
 Qtde.:38,983 UN: L Vi. Unit.: 5,9 230,00

Qt. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 230,00

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 230,00

Troco NaN

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 101888 Série: 2 Emissão: 09/02/2024 16:02:12 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151240065179314 09/02/2024 15:02:14

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5124 0211 2562 0100 0170 6500 2000 1018 8810 9160 2128

Consumidor

CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Tributos Aproximados: R\$ 25,76 (11,20%) Federais, R\$ 39,79 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%)

Municipais, Total Tributos: R\$ 65,55 Fonte: IBPT Chave: 24F470 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 15:25:53



Chave de Acesso da NFS-e
51002012248290579000109000000000002824022265884790



Número da NFS-e 28	Competência da NFS-e 10/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/02/2024 10:17:58
Número da DPS 28	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/02/2024 10:17:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.290.579/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (34) 3257-6707
Nome / Nome Empresarial LIVIA MARIA SANTOS SOUZA 06317548145		E-mail LIVIA7407@GMAIL.COM	
Endereço R. 09-AP, SN		Município Água Boa - MT	CEP 78635-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 513.499.651-20	Inscrição Municipal -	Telefone (66) 99246-5080
Nome / Nome Empresarial ELIAS BUENO DE SOUZA		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Nova Xavantina - MT	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a prestação de serviço de lavagem.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Água Boa - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

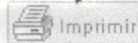
VALOR TOTAL DA NFS-E


Valor do Serviço R\$ 100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



		CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA	
		CNPJ: 38.447.960/0001-77	
		AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 795, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT	
MARMITEX G (Código: 5-1)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 25			25,00
REFRI COCA-COLA SEM ACUCAR PET 1.5L (Código: 1266-1)		Vi. Total	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10			10,00
Qt. total de itens:			2
Valor a pagar R\$:			35,00
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito			35,00
Troco			NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			0,00

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 50997 Série: 2 Emissão: 10/02/2024 13:37:19 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 151240066981846 10/02/2024 12:37:21	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce	
Chave de acesso:	
5124 0238 4479 6000 0177 6500 2000 0509 9711 0133 7191	
Consumidor	
CPF: 513.499.651-20	
Nome:	
Informações de interesse do contribuinte	
Tributos Aproximados: R\$ 4,83 (13,80%) Federais, R\$ 5,95 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,	
Total Tributos: R\$ 10,78 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)	

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 15:34:58

		POSTO AVENIDA LTDA EPP	
		CNPJ: 11.256.201/0001-70	
		AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, , CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
ETANOL HID. COMUM (Código: 4-1)			Vi. Total
Qtde.: 30,769	UN: L	Vi. Unit.: 3,25	100,00
Qt. total de itens:			1
Valor a pagar R\$:			100,00
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Dinheiro			100,00
Troco			NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
 Número: 101955 Série: 2 Emissão: 11/02/2024 10:21:51 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 151240068316655 11/02/2024 09:21:52
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:
 5124 0211 2562 0100 0170 6500 2000 1019 5511 1102 1510

Consumidor
 CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte
 Tributos Aproximados: R\$ 7,20 (7,20%) Federais, R\$ 17,00 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,
 Total Tributos: R\$ 24,20 Fonte: IBPT Chave: 24F470 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar
 Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 17:20:48

Chave de Acesso da NFS-e
5106257223648458000018700000000001624023558475556



Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 14/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/02/2024 13:29:06
Número da DPS 21	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/02/2024 13:29:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.484.580/0001-87	Inscrição Municipal -	Telefone (66) 9638-1847
Nome / Nome Empresarial ELIANO JOSE DOS SANTOS 51349400106		E-mail CAENXMT@GMAIL.COM	
Endereço RIO NEGRO - QD 12 - LT 14, 269		Município Nova Xavantina - MT	CEP 78690-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 513.499.651-20	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ELIAS BUENO DE SOUZA		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Nova Xavantina - MT	País da Prestação -
Descrição do Serviço LIMPEZA DE VEICULO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nova Xavantina - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 80,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 80,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 80,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para falar com o TIM
Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
Converse no WhatsApp (41) 4141-4141
Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidade

TIM

TIM S.A.
R. Quatro, 10
São José-Cuiabá - MT
CNPJ: 02.421.421/0025-99 - I.E.: 13.191.294-1
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

ELIAS BUENO DE SOUZA
AVENIDA COUTO MAGALHAES, 596
JD ESTILAC
78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT



Pague com Pix

VALOR
R\$ 36,99

VENCIMENTO
07/03/2024

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5141670835	14/01 a 13/02	14/02/2024	26/02/2024

SEU NÚMERO TIM

66 98427-3009

CPF/CNPJ

51349965120

Cliente

1.321756124

Quantidade de acessos

1



Olá, ELIAS! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



Atenção

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura.

FATURA RESUMO

TIM Controle B Plus 5 0

Plano

R\$ 36,99

Total geral

R\$ 36,99



Fique por dentro

TIM

Identificação do Débito Automático:
00094108921506500009

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
ELIAS BUENO DE SOUZA	FEV/2024	14/02/2024	07/03/2024	R\$ 36,99

8468000000 - 8 36990109011 - 7 00514167083 - 5 50892150650 - 9



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

NFCe

POSTO AVENIDA LTDA EPP
 CNPJ: 11.256.201/0001-70
 AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT

ETANOL HID. COMUM (Código: 4-1)
 Qtde.: 66,769 UN: L VI. Unit.: 3,25 VI. Total 217,00

Qt. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	217,00
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Dinheiro	217,00
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
 Número: 102069 Série: 2 Emissão: 14/02/2024 11:15:20 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 151240072735042 14/02/2024 10:15:22
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:
 5124 0211 2562 0100 0170 6500 2000 1020 6911 4111 5204

Consumidor

CPF: 513.499.651-20

Nome:

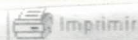
Informações de interesse do contribuinte


Tributos Aproximados: R\$ 15,62 (7,20%) Federais, R\$ 36,89 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 52,51 Fonte: IBPT Chave: 24F470 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 17:26:5

Atil de 5 anos desde que s
 odos quincos, bem ci
 solar e iluminação de lám

1.091.785/0001-0
 PEÇAIAS (VCP



		PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA CNPJ: 15.350.473/0001-96 AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276, ., CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
FLUIDO DE FREIO IPIRANGA DOT 4 500ML (Código: 9944)		Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 30	30,00
Qt. total de itens:			1
Valor a pagar R\$:			30,00
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito			30,00
Troco			NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 128209 Série: 2 Emissão: 17/02/2024 11:18:12 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151240078072339 17/02/2024 11:18:15

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5124 0215 3504 7300 0196 6500 2000 1282 0911 7111 8124

Consumidor

CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Tributos Aproximados: R\$ 4,94 (16,46%) Federais, R\$ 5,10 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais,
 Total Tributos: R\$ 10,04 Fonte: IBPT Chave: 24F470 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha
 Tempo - Praca Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiaba - MT. CEP 78.005-260)

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 17:31:23

RECEBEMOS DE New On Action OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.015.008 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 New On Action Rua Leais Paulistanos, 180 - Ipiranga, Sao Paulo, SP - CEP: 04202010 Fone: 11930698701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.015.008 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	
	CHAVE DE ACESSO 3524 0251 3563 9800 0134 5500 1000 0150 0812 3102 7336	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida de Terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240356699 19/02/2024 08:57:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121967036118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.356.398/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ELIAS BUENO		513.499.651-20	19/02/2024
ENDEREÇO RUA BUENOS AYRES, OSN - chacara	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 78690000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 19/02/2024
MUNICÍPIO Nova Xavantina	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 08:57:59

FATURA/DUPLICATA			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 238,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 238,00

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,000	PESO LÍQUIDO 2,000	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA		C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL		513.499.651-20	
ENDEREÇO JUSCELINO KUBITSCHKE ESQUINA COM IRIS DE PAULA, 6 - DELEGACIA CIVIL		BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 78690000
MUNICÍPIO Nova Xavantina		UF MT	FONE/FAX


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
FIT37016E	LANTERNA TRASEIRA BICOLOR HILUX 2016 > - Esquerdo	85122023	2500	6108	PC	1	119,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIT37016D	LANTERNA TRASEIRA BICOLOR HILUX 2016 > - Direito	85122023	2500	6108	PC	1	119,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS Documento Emitido Por ME ou EPP Optante Pelo Simples Nacional conforme lei complementar 123/2006 Tributos aproximados: R\$ 52,76 (Federal) e R\$ 42,84 (Estadual). Fonte: IBPT 24F470 Ref. ao pedido numero 2000005417339423 Endereco: chacara	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

DOCUMENTO ORIGINAL DO NFCE
Nº: 137980 SÉRIE: 1 EMISSÃO: 19/02/2024 12:27:08
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 151240081074087 19/02/2024 11:27:37
AMBIENTE DE PRODUÇÃO - VERSÃO XML: 4.00 - VERSÃO XSLT: 2.05

Imprimir

	MW COMBUSTIVEIS LTDA		
	CNPJ: 05.093.675/0001-46		
AVENIDA MATO GROSSO, 650, JARDIM OLIVEIRA, NOVA XAVANTINA, MT			
ETANOL HID ET COMUM (Código: 3)			VI. Total
Qtde.:50,28 UN: L VI. Unit.: 3,39			170,45
Qt. total de itens:			1
Valor a pagar R\$:			170,45
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Cartão de Crédito			170,45
Troco			0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			27,89

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
 Número: 137980 Série: 1 Emissão: 19/02/2024 12:27:08 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 151240081074087 19/02/2024 11:27:37
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>


Chave de acesso:
 5124 0205 0936 7500 0146 6500 1000 1379 8016 4610 5397

Consumidor
 CPF: 513.499.651-20
 Nome:

Informações de interesse do contribuinte
 I: Procon 151/ Trib aprox R\$: 12,16 (7,13 %) Fed e 15,73 (9,23 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 17:36:52



		POSTO AVENIDA LTDA EPP	
		CNPJ: 11.256.201/0001-70	
		AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
GASOLINA COMUM (Código: 2-1)		Vi. Total	
Qtde.: 50	UN: L	Vi. Unit.: 5,9	354,00
		Qtd. total de itens:	1
		Valor a pagar R\$:	354,00
		Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
		Cartão de Crédito	354,00
		Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		0,00	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 102381 Série: 2 Emissão: 25/02/2024 10:39:03 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 151240090961121 25/02/2024 09:39:05
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:
5124 0211 2562 0100 0170 6500 2000 1023 8112 5103 9031

Consumidor
CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte
Tributos Aproximados: R\$ 39,65 (11,20%) Federais, R\$ 61,24 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 100,89 Fonte: IBPT Chave: 24F470 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 17:39:24

VENCIMENTO
26/02/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
117,40

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIÓ DA FATURA: E-MAIL
(eliasouza@ppj.mt.gov.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99246-5086 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Accese o App Vivo ou ligue:

Para os serviços de casa: 16315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala ou audição: 142

Ou accese a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/01/24 A 05/02/24)

VIVO CELULAR	112,00
Outros lançamentos	5,40
Total a pagar	117,40

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Essencial 20GB	1	112,00
(+) Serviços Digitais Inclusos		
Subtotal Vivo Pós		112,00
Subtotal Plano contratado Adicionais contratados		112,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Fiscais (Multa e Juros)	11	5,40
Subtotal		5,40
Subtotal Outros Lançamentos		5,40
Total a pagar		117,40

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Essencial 20GB: 146/POIS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

vivo

ELIAS BUENO DE SOUZA

Vencimento

Total a Pagar - R\$

26/02/2024

117,40

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1315893337-2 00001315893337 00000475207083 02/2024

84640000010 174000551005 013158933377 924022070834



Pagar
via Pix



vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT

Nº da Conta: 00001315893337

Código de Verificação: 000001315893337



		POSTO AVENIDA LTDA EPP	
		CNPJ: 11.256.201/0001-70	
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT			
ETANOL HID. COMUM (Código: 4-1)			VI. Total
Qtde.: 68,209	UN: L	VI. Unit.: 3,25	221,68
Qt. total de itens:			1
Valor a pagar R\$:			221,68
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Cartão de Crédito			221,68
Troco			NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
 Número: 102505 Série: 2 Emissão: 29/02/2024 17:07:47 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 151240098136838 29/02/2024 16:07:50
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:
 51240211256201000170650020001025051291707476

Consumidor
 CPF: 513.499.651-20

Nome:

Informações de interesse do contribuinte
 Tributos Aproximados: R\$ 16,85 (7,60%) Federais, R\$ 37,69 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%)
 Municipais, Total Tributos: R\$ 54,54 Fonte: IBPT Chave: 4B7157 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 06/03/2024 17:42:47



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza** referente ao mês de **fevereiro de 2024**.

PARECER Nº 027/2024

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Elias Bueno de Souza**, correspondente ao período de **fevereiro de 2024**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º; I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Elias Bueno de Souza**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel', 'alimentação' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Elias Bueno de Souza** foi elaborado com a data de 01 de março de 2024, e protocolado em 01/03/2024, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Elias Bueno de Souza** requereu a importância de R\$ 2.313,48, valor este permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Fevereiro de 2024 foram realizadas 03 (três) sessões ordinárias e o vereador compareceu em todas, conforme livre de assinatura de presença dos vereadores nas sessões, sendo assim, não se detectou razões para a realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

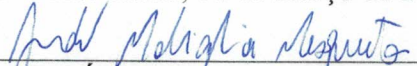
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado; e requereu valor permitido para verba indenizatória;

Não fora detectada não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Elias Bueno de Souza**, referente ao mês de fevereiro de 2024.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 06 de março de 2024.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/03/2024

N. da Ordem: 98/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	92/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	4.500,00	Valor da ordem:	2.313,48
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.500,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.313,48
		Saldo (A-B):	2.186,52

Credor: ELIAS BUENO DE SOUZA

CPF.: 513.499.651-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1322-6

Conta Corrente: 15568-3

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE FEVEREIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.313,48

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.313,48

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/03/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.313,48

Recursos: 15000000000 **Valor:** 2.313,48

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

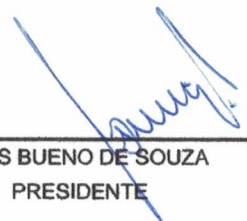
Conta Baixa: 4107 - 6

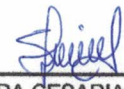
Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

07/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:51:54
132201322 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.322.000.015.568
VALOR TOTAL	2.313,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELIAS BUENO DE SOUZA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 15.568-3
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107
=====

NR.AUTENTICACAO	2.21C.43D.E91.A1D.0D3
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
Data: 20/03/2024
Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data da Anulação: 07/03/2024
Número da A.N.E.: 7/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenho:	92	Data:	23/02/24
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:			4.500,00
Total (A):	653.000,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			2.186,52
		Saldo Empenho:			0,00

Credor:	ELIAS BUENO DE SOUZA		Telefone:	(66) 99246-5080
CPF/CNPJ:	513.499.651-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Endereço:		Cidade:		UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	15568-3	
Agência:	1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
DESPESA COM ESTIMATIVA DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, DO MES DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.186,52
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 2.186,52

Anulação Motivo:
ANULAÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO INTEGRAL DA VI NO MES DE REFERENCIA.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

GISELENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA